



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SALÃO NACIONAL DE ARTE MODERNA

O Júri do SALÃO NACIONAL DE ARTE MODERNA
de 19~~68~~ de acordo com a Lei número 1512 de
19 de dezembro de 1951 conferiu na Seção de

Desenho e Artes Gráficas

Lothar Charoux

o Certificado de Isenção de Juri

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1968

*Daffam Selecionado
Maior*

O JURI

HOMOLOGADO

P. M. L. (Assinatura)
P/ MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA